

REPÚBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

INTERIOR

Anno 20.000
Semestre 10.000

PAGAMENTO ADIANTADO



Jornal de maior circulação em todo o Estado

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 26-A

FLORIANÓPOLIS

Anno 10.000
Semestre 5.000

PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO X | Número aviso 100 rs.

Florianópolis, 27 de Outubro de 1899

PREÇO BRANCO 200 rs. | NÚMERO 1

REPÚBLICA

Redator-chefe
JOSE BOTTEUX

EXPEDIENTE

Afin de evitar reclamações, prevenimos aos interessados que, de ora em diante, nenhum anúncio, publicidade, etc., será publicado, nem previamente ter sido pago a respectiva importância.

Registramos também aos nossos assinantes o obsequio de mandar-nos satisfazer as suas assignaturas, já vencidas, para evitar a suspensão da remessa da folha.

12 de julho de 1899.

BOLETIM

A Convênio do Partido Republicano Catariense comunica aos seus concidadãos que, em voga, só procedem, foram designados para representantes o Partido, como candidatos aos cargos abertos mencionados, nas próximas eleições do ultimo domingo do mês de Dezembro do corrente anno, os seguintes cidadãos:

PARA SENADOR

Dr. Lauro Severiano Müller

PARA DEPUTADOS

Dr. Hercílio Pedro da Luz
Dr. Vicente de Paula Ramo
José Arthur Botteux

PARA DEPUTAR A MEMÓRIA

Tomás-Campos Prado Teixeira Vieira de Souza

CHAMOS DA COMISSÃO

DIRECTORIA

Dr. Henrique Pedro da Luz
Major Inácio Francisco Coimbra
Coronel Francisco Lopes Rodo
Senador Radilino Horn
Senador Gustavo Richard

Sala das sessões da Convênio
1º de Outubro de 1899.

O Presidente, ANTONIO PRADO

O 1º Secretário, IGNACIO L. MACHADO

O 2º Secretário, FRANCISCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA MARGARIDA.

SERVIÇO TELEGRÁFICO

REPÚBLICA

Rio, 26

Cambio 7 1/16

Inashy, 26

A população achava-se alarmada por motivo da livre justiça do valor de Porto-Alegre em S. Francisco, independentemente dos dez dias de observação.

Consta que se promove reclassificação ao governo constar a entrada, n'este porto, d'aquele vapor.

Ishaby, 26

Quarentenários municipais instituíram uma comissão para visitas domiciliárias.

A PESTE NEGRA

IV

PROPHYLAXIA

Chegado ao ponto de seu destino será o passageiro sujeito a vigilância durante dez dias por um médico, que adoptar medidas oportunas ao primeiro symptom suspeito que observe, com o que o enfermo lucrará preavendo-se para a cura, evitando-se o perigo para a localidade.

E' necessário que todos, viajantes e vizinhos se convençam das vantagens: occultar estas infâncias sintomas é um crime; a família e habitantes próximos, deviam de ser as primeiras vítimas de semelhante falta de aviso; autoridades fluviais, se pouco se-

lossas, poderão transigir e condescender, mas a peste não distingue, febre sem contemplação de classes ou condições, pois nunca melhor que nestes casos, se pode dizer do que falta que no peccado obtem a penitência.

Logo que haja um caso suspeito em qualquer lugar, deve ser isolado, se o enfermo tem recursos em seu domicílio; em outro caso, nos hospitais destinados a tal fim. As pessoas da família ou enfermeiros que ficarem com o doente deverão ser isolados na propria casa, observando as precauções adiantadas e não terão comunicação com o público, com exceção do medico, até que, terminada a enfermidade, sejam convenientemente desinfetados, sujeitando-se depois à inspecção médica durante dez dias.

As precauções recomendados de paiz a paiz devem ser observadas em uma mesma nação, de província a província e de povo a povo se se apresente algum contaminado. No caso, porém, de que uma província se suscite a esta imposição sanitária em benefício dos demais, aquelas por quem sofre semelhante vigor devem: a) analisar com os recursos necessários, indemnizando-a pelos prejuízos sofridos. Deve modo, sendo em exemplo que cada o opusculo de higiene, não só promova os interesses e vantagens dos enriquecidos, mas também, alem de determinar a higiene e a conservação das populações, invalidar a figura da morte a grande parte das epidemias, a mais partidas e mortíferas, incluindo inspirar-nos o espanto e o terror de outros tempos.

Se nutre e manuse nos sítios em que a higiene brilha pela ausência; busca e desenvolve-se maravilhosamente nos lugares sujos e pouco ventilados; o ar, a luz, o sol e a limpeza são os seus maiores inimigos, em povoações em que se observam as regras higiênicas, dispendo de autoridades intelligentes e zelosas e concienciados compridores das disposições legais, a peste bubônica sera sempre vencida no começo de seu desenvolvimento.

Mais importante, sem dúvida, que as medidas especiais contra a epidemia é a observância das prescrições e regras da polícia sanitária. A limpidez e boa conservação dos canos de despejo e subterrâneos é medida que tem, além de outras vantagens, a de destruir os ratos, animais que tantas probabilidades têm de contribuir a moléstias, o que não é necessário é existir gür por todos os meios.

Nos matadouros a inspecção veterinaria deve ser feita com todo rigor; tudo quanto nesse sentido se fizer será pouco.

Muito especialmente deve ser inspecionada a veda de substâncias alimentícias, castigando-se rigorosamente os falsificadores de alimentos ou bebidas ou os que os expõem ao consumo em massa estando de conservação.

Proibir-se-á que se leve roupa ou sujeia os canais, aeductos, fontes e cursos d'água destinados para uso doméstico vigiando ou collocando n'elles sentinelas, se preciso fôr, de modo a impedir que tales abusos se commetam.

As estrumeiras, e em geral todo o deposito de detritos orgânicos e varreduras das casas, só teremo proprio para que o agente morbihano grandemente desenvolva-se, convindo exagerar n'esse ponto as medidas de polícia sanitária.

As estrumeiras, e em geral todo o deposito de detritos orgânicos e varreduras das casas, só teremo proprio para que o agente morbihano grandemente desenvolva-se, convindo exagerar n'esse ponto as medidas de polícia sanitária.

As más condições das casas, a sua falta de ventilação, aglomeração e promiscuidade em que vivem as classes pobres, são os elementos, mais activos da propagação da epidemia. Deve-se, logo, uma povoação invadida pela peste impôs-se a disseminação dos habitantes sãos e sem recursos para acampamentos ou logares apropriados, onde devem ser convenientemente assistidos. Deve-se providenciar sobre a instalação de casinhas económicas onde as classes menos favorecidas possam procurar-se em condições de resistência orgânica para lutar com a epidemia. Estas despesas, além de correspondem a um princípio de humanidade, são productivas, arrancam vittimas à epidemia e evitam outras maiores que forçosamente permanecem mais tarde de fazer.

SAÚDE PÚBLICA

Publicaremos amanhã as resoluções do governo do Estado, em virtude das quais fica essa capital dividida em oito distritos sanitários são nomeados os diretores para dirigirem e fiscalizarem as respectivas zonas sanitárias e ascomissões para as visitas quotidianas.

CORITIBANOS

Foram nomeados para a colectoria das novas casas da Confederação dos co-religionários.

Colégio, Antônio Pereira dos Anjos Júnior;

Hacienda, Antônio Carlos da Amaral.

VIGIAS DA ALFANDEGA

Foram nomeados pelo sr. inspector da alfandega, sob proposta do sr. guarda-mor, vigias da alfandega os cidadãos Francisco Machado da Silveira Filho, Colombo Espíndola Sabino, José da Silva Simas, Gastão Quirino de Sant'Anna e Ignacio José da Gouveia.

Esses cidadãos assumiram os respectivos cargos a 24 de outubro.

NOTAS MARÍTIMAS

O Porto Alegre é esperado hoje no norte.

O Aymoré é esperado amanhã do Rio de Janeiro e Paraguai.

O Laguna segue a 1º de novembro para o norte do Estado.

Regresso de sua excursão ao sul do Estado o sr. professor José Ramovechi, que trouxe das colônias, ali establecidas, a melhor impressão.

O distinto collega, que ainda viagem pelo sul da República como representante da Tribuna Ilustrada, de São Paulo, segue hoje para o Rio Grande do Sul, no Porto Alegre.

LAGUNA

O nosso ilustre co-religionário coronel Costa Carneiro assume, a 18 do corrente, o exercicio do cargo de superintendente municipal.

Deviu ter-se reunido, a 23 do corrente, a terceira sessão do júri.

Entraram em exercício dos respectivos cargos os nossos co-religionários Paulino da Silva Costa, Pedro Mariano Porto e Antônio Soares da Silva, recentemente nomeados guardas da mesa de reuniões das estadaos.

Faleceu em Magalhães a ultima doente que ali existia, atacada de varíola.

A superintendência municipal está fazendo efectiva a vacinação obrigatória.

CONSELHO MUNICIPAL

Sub a presidência do sr. Dr. Hercílio Luz, reuniu-se hontem o Conselho Municipal.

Foi aprovado, em outros projectos, o que crea, obrigatoriais os serviços: de retenção de lixo, de materiais feitos, de águas servidas.

Essa lei, na parte relativa ao pagamento das taxas, só vigorará depois de instalados os respectivos serviços.

Foi aprovado em 1º discussão o projecto de orçamento.

Está em festa o lar do nosso co-religionário tenente Olympio Ribeiro Machado, por motivo do nascimento de um filho.

ESTAÇÃO INGLEZA

Nesta estação acha-se retido um telegramma para Hama, procedente do Rio de Janeiro.

SUPERIOR TRIBUNAL

Reuniu-se, no dia 20 do corrente, este Tribunal, sob a presidência do sr. desembargador Fábiochê d'Avila.

Estiveram presentes os srs. desembargadores Genuíno Vidal, Antônio de Assis, Felisberto Montenegro e o Dr. José Camara, procurador geral.

A 27 de outubro, foi aprovada a acta da antecedente, fôr, aprovada.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador Genuíno Vidal, o recuso crime de S. Benedito, em que são: recorrente o juiz de direito e recorrido, Serapio Marcondes da Fonseca, é o agravado da comarca de Blumenau, em que sofre aggravante Ernesto Jansen e aggravated o Dr. juiz de direito.

Ao sr. desembargador Felisberto Montenegro, a apelação civil de divórcio desta capital, em que são: appellante o Dr. juiz de direito e appellados Francisco José de Barcellar e sua mulher.

Passou-se para o sr. desembargador Genuíno Vidal ao sr. desembargador Antônio de Assis, a apelação crime de S. José, em que são: appellante Gabriel Valente e appellada a justiça.

Do sr. desembargador Antônio de Assis ao sr. desembargador Felisberto Montenegro, a apelação criminal de divórcio desta capital, em que são: appellante S. José, em que são: appellante Matiáhs Sena e appellada a justiça.

Julgamento

Foi julgada a apelação crime de S. José, em que são: appellante Alberto Probst e appellada a justiça, decidindo o Tribunal dar provimento à apelação para anular o feito.

Assinatura de acordo

Foi assinado o acordo profissional nos autos de crimes de resistência, em que são: autor o Dr. procurador geral do Estado e Dr. João Baptista de Mirtan de Souza Gomes, ex-juiz de direito de Campos Novos.

Acordos

Deu audiência seminária o sr. desembargador Antônio de Assis.

Atos do Poder Executivo

LEI N. 433, DE 11 DE OUTUBRO DE 1899.

Autoriza a despesa de 10.000\$00 com a introdução e cultura de diversas plantas úteis.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso

Representativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Faz saber a todos os habitantes

secretaria, seja entregue ao mesmo igual quantia.

Repetindo os requerimentos de Francisco dos Santos d'Oliveira e Henrique Probst afim de serem cumpridos os respectivos despachos

— Envio o documento na importância de 330'700 de passageiros concedidas, por conta do Estado, e pedindo seu pagamento.

— Comunicando que, em data de 7 do corrente, renunciou o exercício do cargo de juiz de direito da Laguna o bacharel Manoel da Silva Corrêa de Oliveira.

— Remetendo os documentos na importância de 788, de passageiros concedidas por conta do Estado e pedindo o seu pagamento.

— Devolvendo devidamente informado o requerimento do cidadão Francisco José Alves.

— Pedindo pagamento da quantia de 50'830, de passageiros concedidas por conta do Estado, conforme o documento juntado.

— Remetendo a conta na importância de 614,8, de passageiros de diversos lívres fornecidos para a escravidão, do Corpo de Segurança, pelo sr. Joaquim Natividade da Silva, e pedindo o seu pagamento. Ao presidente do Superior Tribunal.

— Comunicando ter o juiz de direito da Laguna, bacharel Manoel da Silva Corrêa de Oliveira, renunciado o exercício d'aquelle cargo a 7 do corrente.

Ao Superintendente da Palhoga: — Agraciado, em nome do sr. Governador, a comunicação de haver, em data da 4 do corrente, passado o exercício da cargo ao seu substituto legal.

Regulamento do Corpo de Segurança

CAPITULO XLII

(Continua)

Art. 218. A praça que cometer o crime de deserção simples será punida com a pena de doze a seis meses de prisão.

Art. 219. A praça que cometer o crime de deserção aggravated será punida com o dobro das penas estabelecidas no artigo anterior, e será expulso depois de cumprir a sentença.

Art. 220. A que tiver cometido algum dos delitos previstos nos artigos antecedentes e se apresentar voluntariamente dentro de 30 dias, sofrerá metade das penas.

Art. 221. O oficial que cometer o crime de deserção será punido com as seguintes penas:

1º. De deserção simples: Penas: seis meses a um anno de prisão e demissão do posto.

2º. Da deserção agravada: Penas: um a doze annos de prisão e demissão do posto.

Art. 222. Quando o oficial não tiver completado a deserção será punido disciplinarmente pelo comandante do Corpo com o dobro do tempo de ausência illegal.

Art. 223. A deserção com ajuste ou concerto por mais de duas prazas ou oficiais do Corpo:

Penas: seis cabeças, a quatro annos de prisão, sendo expulso o oficial.

Aos outros réos, as penas que couberem, em dobro, segundo a qualidade da deserção e sua agravamento.

Art. 224. A praça, ou oficial, que seduzir ou tentar seduzir seus camaradas para desertarem: um a tres annos de prisão, sendo expulso o oficial.

Art. 225. O oficial, ou praça, que der asilo ou transporte a desertores, sabendo que o são:

Penas: tres a dezoito meses de prisão, sendo também expulso o oficial.

CAPITULO XLIV

DA COMPRA, VENDA E EMPRESA DE BENS PERTENCENTES AO CORPO OU

AOSS OFICIAIS E PRAÇAS

Art. 226. Vender ou alienar, por qualquer modo, o cavalo, muar, artilharia de armamento, fardamento e equipamento, ou qualquer outro objecto, que lhe tenha sido entregue para o serviço:

Sendo oficial:

Penas: demissão e mais seis meses a dois annos de prisão simples, a título de indemnização ao Estado.

Sendo praça:

Penas: quatro meses a dois annos de prisão.

(Continua)

SOLICITAÇÕES

CONVÉM LER

As informações, as vertigens, a negligência e a despega são presumções de uma infâmia laboriosa, ou sofrimentos do estomago, órgão que é mestre trazer predisposto, para regularidade das nossas funções e que facilmente se cura com o uso da CAMOMILLA RAULIVEIRA, medicina de salutar efeito para a perfeita elaboração do tubo digestivo, preservador das gastrites agudas, etc.

RAULINO HORN & OLIVEIRA
Unicos fabricantes

RIO DE JANEIRO

COSCIANÇAS DE EXERCÍCIOS FINDOS

Contas de exercícios findos ou não, com actividade e competência, no Rio de Janeiro, mediante indicação completa, encarregue-se o abitado assignado de promover em qualquer ministerio o preparo para as cobranças até o acto do recibo.

Rio de Janeiro Rua da Uruguaiana, 39. — Silvestre de Magalhães.

NO MUNDO DO BRASIL

José da Silva Pires Ferreira, Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Atesto, IN FIDE GRADUS, que tenho aplicado o Xarope, de Anjinho composto com Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense), excellente preparado dos srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina obtendo surpreendentes resulta-

dos, em segredo, em casos de infarto, que é período da morte, que causa morte.

“Rio Grande do Sul, cidade do Príncipe, a 20 junho de 1890.”

Dr. José da Silva Pires Ferreira.
Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia deste grande medicamento.

EDITAIS

DELEGACIA FISCAL DO THE SOURO FEDERAL

APORAMENTOS DE TERRENOS DE MARINHA

RINHA

De ordem do sr. delegado fiscal que público que, por Joaquim Manoel da Silva, foi requerido por aforamento perpetuo sessenta e cinco metros (65') de terrenos de marinha situados a rua Moreira Cesar, dest. Adelá, os quais têm as seguintes confrontações: Frente ao mar, fundo a citada rua, por uma lateral com terrenos de marinha de sua propriedade e pela outra lateral com terrenos de marinha de quem de direito for.

Por isso são convidos os herdeiros confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta (30) dias, reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda da preferencia concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.104, de 22 de fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal de Florianópolis, 23 de outubro de 1899.—Manoel Agostinho Demuro, 1º escrivano.

AVISOS MARÍTIMOS

LLOYD GRASILENDO O PAQUETE

Almoxarifado

E' esperado do Rio de Janeiro, com escala por Parati, no dia 28 do corrente. Seguirá, depois de curta demora, para o Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Realiza carga e passageiros.

(Linha intermédia)
O PAQUETE

Porto Alegre

E' esperado do Rio de Janeiro e escala por Parati, no dia 27 do corrente. Seguirá, depois de curta demora, para Montividiú, tocando no Rio Grande. Recebe carga e passageiros em transito para Pelotas e Porto Alegre.

Previne-se aos srs. carregadores que só se fornece ordem de embarque, em vista dos respectivos conhecimentos.

O agente, Vilela

ANUNCIOS

MOBILIAR

Vende-se de todas as qualidades na Marcenaria, à rua Trajano, esquina da rua 28 de Setembro.

João Braig

Suspensórios para crianças 1\$000.
Suspensórios para homens 2\$.

Tealhas nacionais para rosto, duzia 7\$000.

Tecido fantasia para vestidos 1\$000, 1\$600.

Tecido branco fantasia para vestidos 1\$, 1\$500.

Tecido chitão musselina metro 1\$200.

Tecidos enfeitados, imitando seda, 3\$500.

Tecido branco short para costurados, 700^{rs}.

Chapéus para cabana e para sol, ha também malhas a liquidar.

—

Chales de lã, de linho e de algodão, idem.

Casimira em cortes de calça a 80, 100 120.

Colorinhas para homens e crianças, duzia 80.

Cadacô branco, fino, maco de 12 peças grandes, 3800, 4800, 6800.

Cadacô francês grossa, 650 rs.

Ceroulas de cretone, caixa de 112 dusas, 220.

Diagonal preto, em cortes de calça a 10 annos, 38 e 700.

Diagonal preto malha, cor de calça, 100, 120.

Fitas, peça a 800 rs. 18, 18500.

Ganga escarlate 500, 700, 18000.

Guarnições douradas, finas, para camisas, 2800.

Grampas, maco, 360 rs.

Galões brancos e de cores, para cintura, peça 600 rs., 18, 28, 3800.

Riscadinos 420 rs.

Roscados Zephir, para vestidos e camisas 500, 600, 700.

Riscados nacionais para camisas e calças a diversos preços.

Rendas diversas para preços diversos.

—

Satinetas brancas e de cores, metro 2\$000.

Lencinhos valentes 500 rs.

Lencinhos para cintura, 500 rs.

Lencinhos para camisas e para cintura.

Lencinhos de seda puro e brancos.

Lencinhos de seda de cores.

Lencinhos valentes 500 rs.

Lencinhos para camisas e para cintura.

—

GRANDE QUEIMA

Vendas a dinheiro

Fosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicalmente com o Peitora Catharinense
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a
RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS FABRICANTES

PILULAS CATHARTICAS DE ASSIS

AO Pharmaceutico Chimico C. de Assis Ribeiro, de São Paulo.
Poderoso preservante, por excellencia, da prisão de ventre; dyplopia, cataratas; hidropisia, afecções do figado, hemorroides e das fôrmas em geral. Nos casos de dificuldade de demonstração, muito aproveitável o uso dessas pilulas, com signos lisos de antecedentes, na dose de 1 a 2 pilulas por dia.

Em todos os casos que são indicadas as pilulas de Bristol e de Ayer, pilulas de Assis, darão os mesmos resultados.

VIDRO 18500

REMÉDIO CONTRA SEZÕES

COMPOSIÇÃO DR. RAULIVEIRA

Sobrenome e inofensivo medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as ressacas tão frequentes nessa molestia. A efficácia evidentemente reconhecida deste prodigioso específico, o tem tornado necessariamente conhecido pelos sr. facultativos, como o único remedio para combater todas as doras.



Unicas dispensarias e fabricantes

GRANDES DEPOSITO DE MOYSES

ACREDITADA FÁFICIA JOINVILLENSE

BERNARDO BEMBA

O preconizado deve ser vendido fabrica, desejando envir a capital desta Capital de Minas e bem vendido, comodamente. O mandado de lei, ressalva também que Capital, é no Ateliers Coelho n.º 96, no deposito onde tem à disposição do comprador um fundo e variedade considerável de remédios, que serve por fornecedor, garantindo a probidade e credibilidade das coisas.

O encarregado do preconizado é quem vende comodamente de novo, inclusive, armazém para caso de repórter.

PORTO-BRA ALVIM CORRÊA &c.

Especialidades Pharmaceuticas

DE ORLANDO RANGEL

ELIXIR E VINHO DE NOZ DE KOLA: Aliamento de poupança por excellencia, veneno-expulsor, expectorante e aperitivo de primaria ordem, indicado nos sofismos gastricos insustentáveis, sobretudo nos dyplopia, diarreias. O mais energico tonico de coração, o mais venoso anti-neurastenico regulador de circulação e da digestão.

VINHO DE KOLA PHOSPHATADO: Recomendado pelos mais eminentes profissionais nas *Asthmias*, *Nervosismos*, acompanhadas especialmente de grandes perdas de phosphatos, particularmente na *Neurastenia*, nas *Albulismos*, *phosphaturias* nas *Phlebitis*, e em todos os estados morbidos em que há necessidade de levantar a depressão do sistema nervoso e de estimular a sua actividade.

CASCARINA GLYCERINADA: Especifico contra a prisão de ventre habitual e a *dyspepsia gastrica* (estilo-intoxicación).

ELIXIR DE BOLDO E PÍCHI: Especifico contra as molestias do figado e decorrentes perturbações funcionais do aparelho digestivo. Recomendado mais nos casos de *câncer chônico* de sangue nos veias.

VINHO DE RABANO IODADO (iodo tannico): Preconizado particularmente nas manifestações do *lymphatismo* para combater: glandulas do pescoço, *rachismo*, anemia, *palidez*, engorgamentos escrofulosos, malásias de pele, escorbuto, *syphilis*, *reumatismo*, *rheumatismo*, *artrite*, etc.

XAROPE ANTI-RHEUMATICO: com *PIPERITINA* e *NERVA* e *SENO* (Formula do Dr. Silva Azevedo). Empresado contra as infiltrações de pele e mucosas do *rheumatismo* (das *dores das articulações*), em outras manifestações cutâneas associadas em organismos artríticos, e bem assim na gota e no *rheumatismo* *chônico*.

VINHO DE GAIACOL CRYSTALLIZADO (por via sanguinea). Preconizado em todos os tipos de tuberculose pulmonar e de preferência as preparações de Gaiacol líquido.

ALCATRÁZ DE ORLANDO (luzão concentrada), a benzina ou *ALCATRÁZ*. Indicado nas bronchites, catarras pulmonares, crises rebeldes, defluxos, molestas na garganta, tiques, palmo-temperatura, catarras da bexiga, afrecessos de palle, e em todos os casos em que são acometidos os balanços.

Exige-se sempre a firma e o nome de Orlando Rangel e a sua marca registrada.

Depósito-Geral

No Rio de Janeiro, à Rua de Gonçalves Dias n.º 41

Notas Cidas vendem-se nas casas dos sr. Raúlino Horn & Oliveira, Elyseu & C., e em todas as boas farmácias e drogarias.



Capital 5.000.000\$000

Capital Federal:
A Companhia que maiores vantagens oferece aos seus seguidos, é a SUL AMERICA, instituindo o seguro com sorteios semestrais, de modo a poder renuir muitas vezes o seu pagamento das suas despesas com o pagamento de uma Prémio. Para seguros desta companhia, no Estado de Santa Catharina, procurar o seu corretor—O. Ross, na redação de Ribeirão, em Florianópolis.

Capital 5.000.000\$000

PIULAS DO DR. FARO

O excelente remedio

que cura com segurança todas as molestias do ESTOMAGO

FIGADO

INTESTINOS
Podemos garantir que um grande numero de doentes desengonçados ficaram completamente curados com o uso desse poderoso remedio.

Temos a prova, no grande numero de atestados (com as firmas legalmente reconhecidas), que possuímos e a imprensa tem publicado.

São anti-dyspepticas e puramente vegetais, tendo uma ação laxativa muito branda e segura.

São aprovadas pela Directoria Geral de Saude do Rio de Janeiro, e receitadas por diversos medicos das cidades de S. Paulo, Porto Alegre e Capital Federal.

Caracter-se o efeito, sendo usadas conforme reza a bulha que acompanha cada vido das

PIULAS DO DR. FARO

Depositaria em Florianópolis, José Christovão de Oliveira.

E A MAIS BARATA

VIDRO 38500

Depositar em Florianópolis, José Christovão de Oliveira.

E A MAIS BARATA

VIDRO 38500

PHARMACIA E DROGARIA

ELYSEU & C.

venda em todas as farmácias e drogarias

PILULAS PURGATIVAS

de Raúlivera

PARA CURAR AS DIARRÉAS

ESSAS PILULAS SÃO UNICAS

QUE SUBSTITUEM COM

VANTAGENS OS PURGATIVOS

DE ÓLEO DE RICINUS E OUTROS

17 ANOS DE BOM EXITO

Atestada a sua efficacia contra as

aferraduras do estomago

e do intestino; curando tambem

a DIAPROPSIA, INDÚSTRIAS

PRINCIPALMENTE PELA CIDA

Sobreira, Gastrite, Gas, Inchaço,

vertigens, tonturas

HYDROPSIA, HELORRHOIDEA

Calvices, folhas de espírito, etc.

A venda em todas as Farmácias e

Drogarias

EFFICAZ NAS QUEIMADURAS

À venda em todos os Armarinhos

e Casas de Perfumaria.

Hanchas de pele — Thymolina Raúlivera

Attention

Tendo que retirar-me desta capital, resolví vender todas as fazendas existentes com grande abatimento.

Também traspassei-a casa com grandes vantagens para o comprador.

Florianópolis, 27 de Setembro de 1899.

Alberto Meyer.

PARA adquirir o po de arroz use só a

✓ THYMOLINA RAULIVEIRA

PALHOÇA

Theodoro Hening continua aslugar suas casas na Palhoça, por preço comodo.

O VELAME DE RAULIVEIRA

é o mais célebre, mais resguardado alguma

vez.

SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCE

PARA TODOS OS USOS

Espólio contra:

QUEIMADURAS, NEVRALGIAS

CONTUSOS, DARTHOS

EMPIGENS, PANNOS, CASCAIS

EDS, EFLULAS

RHEUMATISMO, SARDAS

doe do cabega

CHAGAS, RUGAS

PERIMENTOS, FRIGOCES DA MULHER

E MORDEURAS DE INSETOS

À venda em todos os Armarinhos

e Casas de Perfumaria

MENDONCA & MAGALHÃES

COMISSARIOS E CONSIGNATARIOS

ACEITAM generos à comissão, garantindo

que lhes forem confiadas

Comissão de venda, moderna

RUA AURORA, N. 24 A

Endereço telef. — ZECA

SÃO PAULO

Qual é o melhor remedio contra queimadura? O numero responde.

REPARATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE VELLAS E GRACIO

(See Xerxes)

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

VIDRO 38500

HYPOCAZOS NOS

Envenenamentos, Envenenamentos

ulceras, leucorrhées os

FLORES BRANCAS, CANCEROSAS

CARBONILICOS, CARBONILICOS

defluxos, engravementos de

PULM, REINHES E OUTRAS

COMPOSIÇÃO DE CARVALHO

HYPOCHLORICO

A Venda a todos os Farmácias e Drogarias

Todos os dias vende de

10 a 11 horas da matin

vinda, vacina-se no solo da

Directoria de Higiene Pública.

SE PELLOS FORTINHOS DE

REPARATIVO DO SANGUE

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

VIDRO 38500

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

VIDRO 38500